



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

BAIXINSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD					
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
1. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem a necessidade de renovar dois certificados E-CPF A3 (Sem mídia) para transmitir informações ao E-SFINGE, E-CAC, e assinar documentos, bem como sistemas utilizados pelo Município.					
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de certificado digital E-CPF A3 (Sem mídia) válido por 3 anos.					
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Pelo fato de que o Município necessita do certificado, optou-se pela realização da presente dispensa, a qual agilizará a renovação do mesmo, tendo em vista que o atual certificado vence no dia 3 de novembro.					
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A quantidade a ser adquirida é de: <table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Certificado digital E-CPF A3 (Sem mídia) válido por 3 anos</td><td>02</td></tr></tbody></table>		Descrição	Quantidade	Certificado digital E-CPF A3 (Sem mídia) válido por 3 anos	02
Descrição	Quantidade				
Certificado digital E-CPF A3 (Sem mídia) válido por 3 anos	02				
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A presente contratação terá como valor total R\$ 420,00, valor obtido através de orçamentos oriundos de sites de empresa do ramo, conforme anexos.					
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: É necessário que a contratação seja concluída no mês de novembro de 2025.					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é alto.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A razão da escolha do fornecedor se dá pelo fato de que a empresa atua no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentando expertise e capacidade técnica compatíveis com a necessidade da Administração. Ademais, os valores apresentados estão em conformidade com os preços usualmente praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

Ressalta-se que a presente contratação será realizada na modalidade de dispensa por limite, tendo em vista a necessidade de renovação dos certificados digitais utilizados para assinaturas e transmissão de informações oficiais, não se tratando, portanto, de nova aquisição.

Em razão de se tratar de renovação, não haverá publicação do extrato no prazo de três dias, conforme previsto na legislação aplicável, ficando anexada a devida justificativa que fundamenta esta decisão.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Edivan Mattiello
Matrícula:	40789

Santiago do Sul/SC, 03 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças**
Responsável pela demanda